

REDUÇÃO DO VALOR DA CAR

Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (JusMP-Prev)

Número da Apólice 93.709.676	Estipulant Funpres		Órgão de vinculaç	ão (Patrocinador)						
Nome completo do pro			s)						Sexo	
	`	,	,						O Masculino O Feminino	
Data de nascimento Identidade			!		Órgão expedidor/UF		Data de expedição		CPF	
Endereço completo		•					Bairro		Cidade	
UF	JF CEP			Telefones: (DDI		(DDE	D) Comercial		(DDD) Celular	
Email's (instituciona	e pessoal)									
Renda Mensal (bruta)							fissão	issão (cargo efetivo)		
R\$	antadaria		O Sim O Não							
Aposentado O Sim O Não		de serviço		O Por Invalide						
									territórios e dependências estrangeiros, cargos, ulte: https://hotsite.icatuseguros.com.br/ppe/	
SOLICITO a reduc			·		•					
Garantias			Novo capital segurado					Nova contribuição CAR		
O Morte natural ou acidental			R\$	-				R\$	•	
O Invalidez permanente e total			R\$					R\$		
				T	otal			R\$		
será excluído da apó respectivo pagamen os valores das con contrato, para manu o beneficiário das (RAS) do participanto a Seguradora está esta contratação é Seguradora não tenhem relação ao términ Para os fins previst no cumprimento de diretamente àquela de cancelar a seguro anuência expressa do	e de que: ão efetue o pa lice/cobertur to da contribu tribuições CA tenção do ca indenizações e, para os fins autorizada a por prazo de la mais intere no de vigência tos nos ars. 7 todas as cláu que, para tal 1 durante a vie e ¾ (três qual	agamento o a. Se durar Lição CAR, e R serão an poital segura por morte previstos n buscar nov terminado, sse em reno a da apólice 74 e 801 do sulas e Con fim, fica inv gência da a rtos) do gru	nte o período de este será descon ualmente reaju: ido; e por invalidez no Regulamento os subsídios paratendo a Segura povar a apólice, este o Código Civil, e o dições Gerais e I estido dos podei upólice, nem de upo segurado.	e tolerância (60 d tado do valor do stados, no mês d será a Funpresp- do Plano de Ben- a a análise e verif dora a faculdade sta comunicará su com base no dispr Particulares da rei res de representa realizar qualquer	ias a contar da d capital segurado e aniversário do Jud, a qual repas efícios JusMP-Pre icação das inform de não renovar a la decisão à Funp osto no art. 1º da ferida apólice, de ção. No entanto, r alteração na apo	ata de vel a ser pago contrato, de ssará o val eve; apólice na resp-Jud, r Resolução vendo toc fica ressalv ólice que i	ncimen o; em fun estadas i a data d median o CNSP das as co vado qu mpliqu	ção da primeira contribuição ção da mudança de idade o apital segurado recebido p no momento da contrataçã de vencimento, sem devolu- ite aviso prévio com, no mín 107/2004, concedo à Funpr omunicações e avisos refere de os poderes de representa e em ônus, dever ou reduç	da primeira contribuição não paga, este o não paga), ocorrer um sinistro sem o do segurado e dos termos definidos no ara a Reserva Acumulada Suplementar io da CAR e/ou na ocorrência de sinistro, ção das contribuições CAR pagas. Caso a imo, 60 (sessenta) dias de antecedência resp-Jud o direito de agir em meu nome entes ao contrato serem encaminhados ção, ora outorgados, não lhe dão direito ão dos meus direitos, salvo se obtiver a mo das Condições Gerais do Seguro	
					-		_	o de seguro em poder do Es	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	
		Local e da	/	/	_•			Assinatura do(a) propoi	nente	
Campos a ser preend	nido e assinac			a de Pessoal do Ói	rgão ou da Funpr	esp-Jud:		ν συπαταια αυτα <i>)</i> μισμοί	neine.	
			,	,						
	Loca	al e data do p	// _ protocolo					Carimbo e assinatura do responsável		